

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 13630/2023 Validade: 31/07/2023

Razão Social: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 32534171000197

Num. Registro: 70568 Registrada desde: 08/10/2019

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RODOVIA PR 473 - KM 36, 492 CENTRO

Município/Estado: ESPIGAO ALTO DO CEP: 85465000

IGUACU-PR

Objetivo Social:

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32534171000197

1 - Nome Civil: ALEANDRO CARLOS GIASSON

Carteira: PR-143111/D Data de Expedição: 22/12/2014

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5: H/S

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração, distribuição e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica."

Observações: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui

restrição(ões) para: utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração, distribuição e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica."

Observações: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 37669/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/02/2023 15:17:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.